

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0097/2022

Em, 07 de março de 2022

DISPÕE SOBRE A CAPACITAÇÃO EM EMPREENDEDORISMO DIGITAL E INOVAÇÃO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

- Art. 1º Institui a política municipal de capacitação em empreendedorismo digital e inovação que terá o objetivo de capacitar trabalhadores cadastrados em plataformas digitais na cidade de Cabo Frio, cuja finalidade é a profissionalização dessas pessoas para proporcionar mais mecanismos de autonomia e orientação para os mesmos, com suporte profissional especializado do poder público.
 - Art. 2° São objetivos desta Lei:
- I capacitar os informais que trabalham em plataformas digitais, sobre noções básicas em temas financeiros, gerenciais, fiscais, contábeis, comunicação e marketing;
 - II orientar e auxiliar quanto ao futuro do trabalho e futuro da educação:
 - III orientar e auxiliar sobre a Indústria 4.0;
- IV aconselhamento profissional viabilizando planejamento estratégico e a busca de melhores soluções para possível transição de carreira;
 - V treinamento de soft skills para o empreendedorismo;
 - VI orientação estratégica para comunicação nas redes sociais.
- Art. 3º Serão abrangidas por esta Lei as pessoas que comprovem que trabalham em plataformas digitais de inovação.
- Art. 4º Para fins de promover práticas empreendedoras de inovação tecnológica, serão realizadas as seguintes ações:
- I estimular a cultura da inovação e do empreendedorismo tecnológico, apoiando a criação e o desenvolvimento de startups;
 - II desenvolver e consolidar o ecossistema de startups;
- III priorizar a execução das atividades de fomento e apoio a startups em todas as regiões da cidade, facilitando a integração dos atores do ecossistema de startups, bem como promovendo a dinamização do uso de espaços públicos, da economia local e da geração de trabalho e renda;
- IV promover a cooperação e a interação entre os entes públicos, entre os setores público e privado e entre empresas, como relações fundamentais para confirmação de um ecossistema inovador efetivo.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

- Art. 5° Poderá o Executivo Municipal delimitar a abrangência do programa e o número de seus beneficiários, priorizando aqueles que mais necessitem do auxílio ou orientação especializada.
- Art. 6° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
 - Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2022.

MIGUEL ALENCAR Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA:

Com a reclusão imposta pela pandemia de Covid-19, e com o aumento do desemprego, intensificou-se a já crescente dependência de plataformas digitais - aplicativos, videoconferências, serviços dos mais diversos - para obter algum tipo de tarefa remunerada, o que vem transformando o perfil das atividades econômicas e dos trabalhadores.

A grande quantidade de pessoas que trabalham através de plataforma de aplicativo no país é, em grande parte, explicada por problemas estruturais no mercado de trabalho; no entanto essas pessoas acabam não possuindo uma boa formação financeira, ou mesmo fica impossibilitada de voltar para o mercado de trabalho, por não saber quais são as profissões do futuro. Diante do crescimento exponencial da tecnologia, da Indústria 4.0 e das novas opções de profissões do futuro, este projeto visa preparar essas pessoas para se tornarem protagonistas de suas escolhas, mostrando as possibilidades e criando a capacidade de reinventar-se, quantas vezes for necessário.

Diante do exposto, peço aos Nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com